



**PROJETO DE APOIO À
CONSOLIDAÇÃO
DO ESTADO DE DIREITO**



Plano de comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento



Projeto financiado pela União Europeia e Camões, I.P.
e executado pelo Camões, I.P.

Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivos	4
3. Princípios norteadores subjacentes à conceção e produção de materiais de comunicação e de visibilidade e de gestão do conhecimento no quadro do PACED.....	5
4. Grupo-alvo: identificação e perfil	5
4.1. Pontos focais, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola	6
4.2. Grupo-alvo das atividades do projeto.....	6
4.3. Sociedade Civil.....	6
5. Que meios?	11
5.1. Pontos focais, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola	11
5.2. Grupo-alvo das atividades do projeto.....	11
5.3. Sociedade Civil.....	12
6. Cronograma	13
7. Instrumentos comunicacionais	13
7.1. Instrumentos comunicacionais por atividade	13
7.2. Instrumentos comunicacionais, de visibilidade e de gestão do conhecimento transversais. o	o
7.2.1. Arquivo.....	o
7.2.2. Site.....	o
7.2.3. Logotipo e imagem corporativa do PACED	o
7.2.4. Panfleto resumo com a síntese dos resultados alcançados no âmbito do projeto.....	1
8. Condições a observar na conceção e produção dos instrumentos comunicacionais	1
9. Indicadores.....	1
10. Bibliografia	2

1. Introdução

Com este plano de comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento procurou-se desenhar um edifício integrado de todas as iniciativas de comunicação visibilidade e de gestão do conhecimento do projeto, por forma a atribuir-lhes coerência e eficácia. Para além de proporcionar uma fotografia completa e um mapa detalhado das iniciativas de comunicação, visibilidade e de gestão do conhecimento, este plano tem ainda a mais valia de orientar a equipa e em particular o(a) responsável pela sua implementação nas tarefas que lhe são acometidas.

O plano começa por identificar os objetivos que deverão nortear as ações de comunicação e de visibilidade no âmbito do PACED, para depois clarificar os grupos-alvo junto de quem se pretende que os objetivos sejam efetivados. A partir daqui são propostos instrumentos comunicacionais adequados aos grupos-alvo e perfis identificados.

De seguida, procede-se ao mapeamento dos instrumentos comunicacionais por atividade, mas também os instrumentos comunicacionais transversais a todas as atividades do projeto. São também identificadas as condições que devem estar presentes na elaboração dos instrumentos comunicacionais, de visibilidade e de gestão do conhecimento.

Por fim, e por forma a monitorar os resultados do plano de comunicação, de visibilidade e de gestão do conhecimento propostos, é apresentada uma proposta de indicadores.

2. Objetivos

Este plano prevê ações capazes de atuar para a realização de três objetivos:

- Comunicação dos objetivos e atividades do projeto;
- Visibilidade das atividades realizadas, parceiros envolvidos, financiador e executor;
- gestão do conhecimento gerado no quadro do Projeto ou por ele veiculado.

O eixo da comunicação tem como objetivo possibilitar o conhecimento e compreensão dos objetivos do projeto e das atividades realizadas junto dos principais *stakeholders*, mas também da Sociedade Civil em geral.

O eixo da visibilidade tem o triplo objetivo de assegurar a visibilidade do trabalho realizado no quadro do PACED, das instituições dos países parceiros, do organismo responsável pela execução e dos financiadores, assim como das parcerias que venham a ter lugar. A importância deste eixo reside na sua capacidade para prestar contas junto da sociedade civil dos países parceiros, mas também da sociedade civil e organismos do país executor e dos financiadores.

O eixo da gestão do conhecimento tem como objetivo promover a consolidação e disseminação dos conhecimentos gerados no quadro do PACED para além do tempo de vida das atividades. Incluem-se aqui as propostas de lei, as publicações digitais produzidas na sequência das conferências nacionais, os manuais de organização e gestão da investigação criminal e do sistema judicial, entre outros produtos. Esta questão voltará a ser abordada com maior profundidade a propósito do *site* do PACED.

3. Princípios norteadores subjacentes à conceção e produção de materiais de comunicação e de visibilidade e de gestão do conhecimento no quadro do PACED

Um dos princípios norteadores do processo de conceção e produção de materiais de comunicação e de visibilidade é a participação e o envolvimento das Unidades Técnicas Nacionais de cada um dos países parceiros do PACED e do Ordenador Nacional do Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED) de Angola, este último, como corresponsável, com o Camões, I.P. pela programação e execução das ações e acompanhamento dos resultados. Na prática, significa isto que todos os materiais serão sempre, previamente, colocados à discussão das UTN e do SON Angola com quem se procurará sempre uma validação dos materiais antes da sua divulgação. Este princípio está particularmente presente na execução das atividades 2.3.1. "Ações de divulgação das propostas de regime harmonizado sobre branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de estupefacientes" e 2.4.1. "Ações de divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável", já que ambas atividades pressupõem a divulgação através de meios de comunicação de massa nos países parceiros do projeto como se verá mais à frente.

Outro princípio subjacente à conceção e produção dos materiais de comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento assenta na adequação aos perfis de cada um dos grupos-alvos identificados (ver próxima secção). Este princípio é fundamental para assegurar a efetividade da estratégia de comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento.

4. Grupo-alvo: identificação e perfil

O grupo-alvo das ações de comunicação, visibilidade e de gestão do conhecimento pode ser agrupado em três categorias diferentes:

- Pontos focais, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola;
- Grupo-alvo das atividades do projeto
- Sociedade Civil

De seguida, iremos ver com maior detalhe cada um dos três grupos-alvo identificados.

a. Pontos focais, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola

Uma primeira categoria de destinatários das ações de visibilidade, de comunicação e de gestão do conhecimento coincide com os pontos focais do projeto em cada um dos países, os Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), na qualidade de chefe de fila e a Delegação da União Europeia em Luanda. Pretende-se que estes *stakeholders* estejam em condições de acompanhar e envolverem-se nas atividades do projeto. Para o efeito, para além do contacto regular baseado no fluxo de comunicação (constante do manual de procedimentos do projeto) será igualmente construído um arquivo *online* do projeto acessível por estes *stakeholders*.

b. Grupo-alvo das atividades do projeto

Uma segunda categoria de grupo-alvo das ações de comunicação, visibilidade e de gestão do conhecimento coincide com o grupo-alvo das atividades do projeto.

- Ministérios da Justiça
- Ministérios com tutela das Polícias de Investigação Criminal
- Procuradorias-Gerais da República
- Tribunais;
- Unidades de Informação Financeira;
- Magistrados do Ministério Público;
- Magistrados Judiciais;
- Polícias de investigação criminal
- Escolas de formação judicial.

Quer os *stakeholders* constante da primeira categoria, quer os constantes da segunda correspondem a um perfil com habilitações superiores e domínio da língua portuguesa, dados importantes para a determinação do meio mais adequado para os fins que se pretendem atingir.

c. Sociedade Civil

Integram uma terceira categoria, a sociedade civil, incluindo agências de notícias, cidadãos em geral e ainda:

- Ministérios das Finanças;
- Bancos Centrais;
- Assembleias Nacionais e outros órgãos com competências legislativas nas matérias tratadas pelo PACED;
- Entidades bancárias;
- Empresas;

- Ordem dos Advogados;
- Universidades.

Nesta última categoria importa destacar o perfil dos cidadãos em geral, por forma a apoiar a determinação do meio mais adequado para comunicar no quadro das atividades 2.3.1. "Ações de divulgação das propostas de regime harmonizado sobre branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de estupefacientes "e 2.4.1." Ações de divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável".

De acordo com as estatísticas da UNESCO para o ano de 2015, as taxas de literacia para maiores de 15 anos para o conjunto dos países parceiros eram como segue: 71,16% para Angola, 88,4% para Cabo Verde, 59,77% para a Guiné-Bissau, 58,84% para Moçambique, 91,75% para São Tomé e Príncipe e 64,07% para Timor-Leste (UNESCO:2016).

Já ao nível dos estudos de comunicação social e de acordo com um estudo da *Marktest*, realizado em 2013, na zona da grande Luanda, 60% dos espectadores, com 15 anos ou mais, costumam assistir todos os dias à televisão, sendo a TPA o canal com maior audiência total e o telejornal o programa preferido dos residentes. O mesmo estudo indica ainda que 76% dos residentes em Luanda costumam ouvir rádio e que 63% dos residentes costumam ler jornais.

Já um estudo da PWC refere que, aproximadamente um em cada dez angolanos tem capacidade para aceder à internet através da rede móvel e que 2% dos lares tem capacidade para aceder a serviços de banda larga fixa. De assinalar que segundo este mesmo estudo, a penetração de telemóveis situa-se em 70%.

No que a Cabo Verde diz respeito, os indicadores estatísticos do mercado de comunicações electrónicas produzido pela Agência Nacional das Comunicações refere que, em relação a 2015, a taxa de penetração do telemóvel era de 123% e que a taxa de penetração de internet era de 70,53%. A televisão por assinatura situava-se nos 2,18% (ANAC:2015).

Um estudo de audiometria realizado pela *Afrosondagem* com dados de 2011, referia em relação à imprensa, que 50% das preferências dos inquiridos recaíam sobre o jornal "A semana" (percentagem que não obstante diminuiu em relação a anos anteriores). Em segundo lugar o jornal "A Nação" que passou do terceiro para o segundo lugar como jornal mais lido. Curioso também é o dado que 29% dos inquiridos revelou nunca ter lido um jornal.

Relativamente à rádio, o mesmo estudo mostrou que apenas 4% dos inquiridos não conseguia indicar de forma espontânea uma estação de rádio, sendo a RCV a emissora mais sintonizada pelos inquiridos.

Já no que à televisão diz respeito, 70% dos inquiridos referiu a TCV como a estação de televisão mais assistida. No entanto, é com as estações *RTP África* e *Record* que os inquiridos se mostram mais satisfeitos, embora seguidas de perto pelas estações *TCV* e *Tiver*.

No caso da Guiné-Bissau, um estudo com dados de 2011 e 2012 caracterizador da comunicação social¹ no país dava conta da existência de uma rádio pública, uma televisão também pública e um jornal público. À data da recolha dos dados para o estudo, a televisão pública da Guiné-Bissau transmitia oficialmente, 12 horas por dia, das 12:00 às 24:00.

Ao nível do setor privado, o estudo mapeou seis rádios e quatro jornais. Ao nível do setor comunitário foram identificadas quatro televisões comunitárias e 35 rádios privadas, que para além de estarem amplamente representadas no país, falam as línguas nacionais assegurando assim a efetividade da comunicação.

Dados também de 2011, mas do anuário das comunicações da Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP² dava conta que a percentagem de utilizadores da internet era de 2,7%.

Relativamente a Moçambique e segundo dados do Inquérito do Índice Demográfico de Saúde do INE, realizado em 2011, sobre a exposição aos meios de comunicação social, 48% das mulheres e 26% dos homens não têm acesso a nenhum meio de comunicação social (CEC:2015). Entre os que têm acesso, a rádio parece ser o que recolhe uma maior exposição, apresentando-se como o meio mais usado (42.5%), logo seguido da televisão, que arrecada 24.3% e por fim dos jornais, com 8.7 % (CEC:2015).

¹ Lopes, António Soares (2015) *Os Media na Guiné-Bissau*. Edições Corubal.

² Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (2011) *Anuário das Comunicações*

O relatório de pesquisa e de opinião sobre a radiodifusão pública e migração digital em Moçambique (CEC:2015) refere que o sistema de radiodifusão em Moçambique apresenta-se sob diversos formatos: a radiodifusão pública (constituída por duas empresas, a Rádio Moçambique e a Televisão de Moçambique); a radiodifusão comunitária, religiosa e comunitária. É revelador que do total de rádios, oito são comerciais e 56 são comunitárias.

O mesmo relatório esclarece ainda que o “acesso e exposição à televisão tende a ser cada vez mais baixo nas zonas rurais e mais alto nas zonas urbanas, sendo a cidade e a província de Maputo as que têm maior acesso”.

Relativamente ao acesso à internet, o Anuário das Comunicações dá conta que 2,8% da população é utilizadora da internet (Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP:2011).

Em São Tomé e Príncipe, segundo o relatório nacional de desenvolvimento humano no país (PNUD:2014) o mapa dos órgãos de comunicação social do país, integra órgão públicos e privados, nacionais e estrangeiros.

A Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe e a Televisão Santomense (TVS) juntamente com a Agência Noticiosa *STP-Press* constituem os órgãos de comunicação social públicos. A Agência Noticiosa *STP-Press*, no entanto, tem vindo a atuar mais como um diário digital do que como uma agência noticiosa.

Do lado do setor privado, o relatório esclarece que a imprensa escrita é marcada pela irregularidade, com apenas um jornal a conseguir manter-se há mais de duas décadas. Os jornais *online* por seu lado parecem ser mais regulares. As rádios são essencialmente de vocação religiosa. Por fim, de assinalar que, ainda em relação às televisões e às rádios, a emissão da RTPÁfrica, e Internacional assim como da TV5 Monde/Afrique que são emitidas para África em canal aberto e da RDPÁfrica, Radio France Internacional e Voz da América, as duas últimas difundindo em português, mas também em francês e inglês respetivamente. Dados de 2011, dão conta que de que o acesso à internet é de 20%.

No caso de Timor-Leste, apesar de a rádio se manter como o meio com maior alcance, a televisão começa a aproximar-se (UNMIT:2011). De resto, a Rádio de Timor-Leste mantém-se como a rádio mais identificada. De assinalar que também as rádios privadas e as rádios comunitárias têm um elevado grau de identificação. O estudo mostra ainda que o número de ouvintes pode ter duplicado desde 2006.

A televisão de Timor-Leste é a estação mais vista no país, com o programa noticioso *Telejornal Tetum*. O estudo promovido pela Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste esclarece ainda que os líderes comunitários continuam a ser a fonte de informação a que mais se recorre e a que encerra maiores níveis de confiança.

Retém-se também deste estudo que 16% da população não tem acesso a nenhum órgão de comunicação social. O acesso é, contudo, marcado por diferenças regionais acentuadas, com Oecusse, um dos distritos, a apresentar as mais baixas taxas de utilizadores dos media, embora outros distritos apresentem também taxas baixas de não utilizadores. O acesso é ainda marcado pelo género, já que os dados disponíveis permitiram concluir que o acesso à televisão, rádio e jornais é superior nos homens, quando comparado com as mulheres. Outro dado importante é que a língua tétum permanece a língua preferida de utilização dos media, embora o português tenha vindo a ganhar terreno, em particular em relação ao uso da língua indonésia.

Por fim, e em relação à internet, a percentagem de utilizadores da internet está estimada em 0,9%, segundo dados de 2011 e parecem concentrar-se maioritariamente em Díli.

De forma geral, e em relação a todos os países parceiros, os estudos são raros, e os dados recolhidos diferem de país para país o que dificulta a comparação. Se em alguns países a informação disponível incide no lado do consumo (estudos de audiência ou de exposição), em outros países incide no lado da oferta (número de rádios no país ou de jornais, entre outros indicadores).

Por outro lado, os perfis traçados acima dão conta essencialmente do perfil dos cidadãos de cada um dos países e não da Sociedade Civil, conceito que abrange uma miríade de atores com diferentes perfis, desde grupos profissionais, sindicatos, organizações de base ou associações,

igrejas e a população em geral.

Deste levantamento, pode apurar-se que os meios de comunicação social relativamente aos quais a exposição dos cidadãos de cada um dos países parceiros é maior são: a televisão e a rádio, sendo esses os meios mais adequados para comunicar com os cidadãos dos países parceiros no âmbito das atividades 2.3.1. "Ações de divulgação das propostas de regime harmonizado sobre branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de estupefacientes" e 2.4.1. "Ações de divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável". Os dados aqui disponíveis têm ainda a mais-valia de adequar as *nuances* comunicacionais às especificidades em cada um dos países.

5. Que meios?

Tendo em conta os grupos-alvo identificados e o respetivo perfil, propomos como meios mais adequados para assegurar a eficácia da comunicação de cada grupo:

a. Pontos focais, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola

A fim de contribuir para o objetivo comunicacional e gestão do conhecimento associado a este grupo-alvo, ou seja, que estejam em condições de acompanhar e envolverem-se nas atividades do projeto, para além do contacto regular baseado no fluxo de comunicação constante do manual de procedimentos do projeto, será igualmente construído um arquivo online do PACED acessível por estes *stakeholders*. Deve constar deste arquivo a documentação passível de ser partilhada entre todos e relacionada com a execução das atividades do projeto e monitoria dos seus efeitos (o conteúdo do arquivo *online* e acessibilidade voltarão a ser discutidos mais à frente).

Poderá ser também relevante para este grupo o *site* do PACED onde constará informação sobre o projeto relacionada com a implementação das suas atividades.

b. Grupo-alvo das atividades do projeto

A componente de gestão do conhecimento tem um particular enfoque junto deste grupo-alvo. Para além dos panfletos associados às conferências nacionais e seminário, pretende-se igualmente que o projeto seja capaz de cimentar e de promover a disseminação de conhecimento. Para este fim propõe-se, por exemplo, a publicação digital das comunicações proferidas nas conferências e seminários promovidos no quadro do PACED, que deverão ser disponibilizados no *site* do projeto.

Propõe-se também que o *site* do projeto possa funcionar como uma biblioteca *online* digital com a introdução de manuais, artigos especializados e outras obras isentas de direitos autorais (este aspeto será retomado mais à frente a propósito do *site* do PACED).

Outro instrumento comunicacional de maior importância e que se espera venha a perdurar para lá do ciclo de vida do projeto é a construção de uma plataforma de internet capaz de promover a cooperação e coordenação entre as várias instituições homólogas dos PALOP e de TL, nas áreas do projeto, prevista no quadro das atividades 3.6.1 e 3.6.2. A conceção de uma plataforma comunicacional, disponível via internet, de fácil utilização e manutenção a baixo custo é fundamental para garantir que os mecanismos sociais de aproximação (como os fóruns) são reforçados e passíveis de serem continuados através de uma ferramenta de aproximação comunicacional, capaz de perdurar para além do ciclo do projeto.

c. Sociedade Civil

Como se verá mais à frente neste plano de comunicação, de visibilidade e de gestão do conhecimento a comunicação das atividades do projeto será feita através do envio de notas de imprensa às agências de notícias e órgãos de comunicação social de cada um dos países, tendo em vista a adequada cobertura dos eventos realizados.

A implementação das atividades 2.3.1 “Ações de divulgação das propostas de harmonização legislativa, proteção de testemunhas e apreensão e declaração de perda de bens e recuperação de ativos” e 2.4.1 “Ações de divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável” pressupõe a construção de instrumentos comunicacionais adequados não só à população em geral, mas também às Organizações da Sociedade Civil.

No que se refere ao cidadão em geral e às organizações de base, tendo em conta os perfis traçados, parece-nos que os meios mais adequados são a rádio e a televisão (como já tinha sido avançado), prevendo-se para o efeito a produção de *spots* televisivos e radiofónicos.

Já para as organizações não governamentais, associações de âmbito nacional e/ ou mais urbanas, grupos profissionais, sindicatos parece-nos que materiais de leitura rápida, capazes de acrescentar alguma informação em relação ao que é difundido pela televisão e rádio, são mais adequados.

6. Cronograma

O cronograma de implementação das ações de comunicação, visibilidade e de gestão do conhecimento acompanha o plano global de trabalhos do PACED, aprovado em Comité de Pilotagem. Não se trata de um documento rígido, devendo antes ser capaz de se adaptar às dinâmicas das atividades do projeto. O Plano Global de Trabalhos consta do anexo 1 do presente plano.

Para além das iniciativas de comunicação associadas às atividades inscritas no Plano Global de Trabalhos, o presente plano de comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento prevê um conjunto de instrumentos comunicacionais transversais e que devem estar concluídos até ao final do primeiro trimestre de 2017, aqui se incluindo o arquivo *online* do projeto, o site do PACED, o seu logo e imagem corporativa (confirmar secção 7.2). Excetua-se deste quadro temporal o panfleto resumo com a síntese dos resultados alcançados no âmbito do projeto, que como o próprio nome indica deverá ser produzido apenas na reta final do PACED.

7. Instrumentos comunicacionais

Como se terá oportunidade de confirmar na subsecção 7.1, na generalidade das vezes a cada atividade corresponde um instrumento comunicacional assegurando assim a comunicação do projeto, a visibilidade das iniciativas e sempre que aplicável a consolidação e partilha do conhecimento gerado.

Para além da comunicação e visibilidade das atividades, são ainda identificados instrumentos comunicacionais transversais às atividades do projeto, incluindo a construção e gestão de um *site* do projeto, ou o seu arquivo online, conforme maior detalhe da subsecção 7.2.

a. Instrumentos comunicacionais por atividade

A tabela apresentada abaixo reflete todas as atividades inscritas no plano global de trabalhos do PACED aprovado em sede de Comité de Pilotagem no dia 23 de junho de 2016.

Para cada atividade são identificados os instrumentos comunicacionais aplicáveis, assim como o

grupo alvo a que se destinam. Esta organização tem dois objetivos. Por um lado, tornar facilmente identificável para todos os *stakeholders* do projeto os instrumentos comunicacionais expectáveis. Em segundo apoiar na adequação de cada um dos materiais ao grupo-alvo identificado.

Aproveita-se para se destacar aqui as atividades 2.3.1. “Ações de divulgação das propostas de regime harmonizado sobre branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de estupefacientes” e 2.4.1. “Ações de divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável” que são elas próprias ações de comunicação, de visibilidade e de gestão do conhecimento, assim como as atividades 361 e 362 que dizem respeito à construção de uma plataforma de internet capaz de promover a cooperação e coordenação entre as várias instituições homólogas dos PALOP e de TL, nas áreas do projeto.

Em relação às atividades 2.3.1 e 2.4.1, é de referir que ambas compreendem dois tipos distintos de materiais:

- Produção de materiais de leitura rápida;
- Produção e emissão de spots para rádio/ televisão. A difundir nos PALOP e em Timor-Leste.

Ambas as atividades serão objeto de termos de referência específicos a acordar com as unidades técnicas nacionais de cada um dos países e com o Ordenador Nacional de Angola.

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
R1	O quadro jurídico e a organização administrativa dos PALOP e de TL em matéria de prevenção e luta contra a corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado, especialmente tráfico de estupefacientes são reforçados e modernizados em conformidade com as melhores práticas internacionais			
1.1	Melhorar o conhecimento dos decisores políticos e altos dirigentes dos poderes legislativos e executivos dos PALOP e de TL sobre as melhores práticas internacionais em matéria de quadro jurídico e regulamentar e de organização administrativa relacionada com a prevenção, a criminalização e a punição de branqueamento de capitais e principal crime subjacente, incluindo a corrupção e tráfico de estupefacientes			
1.1.1	Conferência internacional			
1.1.1.1	Conferência "Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em TL". A realizar em Angola	Grupo-alvo das atividades do PACED	<ul style="list-style-type: none"> • <i>roll-ups</i> • panfletos • cartazes • publicação digital das comunicações. 	
1.1.2	Conferências nacionais	Para cada uma das conferências:		
1.1.2.1	Conferência "Cooperação jurídica e judiciária em matéria penal", a realizar em Angola	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
				<ul style="list-style-type: none"> • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.1.2.2	Conferência "Criminalidade organizada e Estado de Direito", a realizar em Cabo Verde	Grupo-alvo das atividades do PACED	<ul style="list-style-type: none"> • <i>roll-ups</i> • panfletos • cartazes • publicação digital das comunicações. 	
1.1.2.3	Conferência "Cooperação Judiciária e Policial", a realizar na Guiné-Bissau			
1.1.2.4	Conferência "Estado de Direito, corrupção e cooperação judiciária em matéria penal", a realizar em Moçambique			
1.1.2.5	Conferência "Prevenção e combate ao branqueamento de capitais: sistema financeiro e penal", a realizar em São Tomé e Príncipe			
1.1.2.6	Conferência "Tribunais no Estado de Direito", a realizar em Timor-Leste			
1.1.3	Assistência técnica para apoio à estratégia da supervisão regional (uma semana com seguimento seis meses depois)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da ação
1.2	Identificar, coletar, processar e inserir na base de dados Legis-PALOP a legislação relevante sobre corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de estupefacientes existente nos seis PALOP e em TL			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
1.3	Identificar a legislação a criar, a fortalecer e/ou com falta de harmonização sobre corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes			
1.3.1	Regime harmonizado sobre branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de estupefacientes			
1.3.1.1	Trabalho preparatório			
1.3.1.2	Grupo de trabalho em Lisboa (5 dias, 2 representantes por país)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.3.1.3	Seguimento em cada um dos países (simultâneo com 1.3.2.3 e 1.5.1.3)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.3.2	Reforço, harmonização e/ou criação de proposta de legislação sobre proteção de testemunhas			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
1.3.2.1	Trabalho preparatório			
1.3.2.2	Grupo de trabalho em Lisboa (2 dias, 2 representantes por país)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.3.2.3	Seguimento em cada um dos países (simultâneo com 1.3.1.3 e 1.5.1.3)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.4	Desenvolver e propor um plano piloto (legislação e estratégias nacionais nas áreas acima) para criação/ reforço e/ou harmonização/ transposição da legislação para cada um dos países parceiros e testá-lo em um deles			
1.5	Estabelecer e/ ou rever e propor um procedimento criminal tipo, em língua portuguesa, destinado a apreender e declarar a perda a favor do Estado dos produtos provenientes da criminalidade grave subjacente ao branqueamento de capitais, tráfico de estupefacientes e			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	da corrupção			
1.5.1	Reforço, harmonização e/ou criação de proposta de legislação tipo sobre a apreensão e declaração de perda de bens e recuperação de ativos			
1.5.1.1	Trabalho preparatório			
1.5.1.2	Grupo de trabalho em Lisboa (3 dias, 2 representantes por país)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.5.1.3	Seguimento em cada um dos países (simultâneo com 1.3.1.3 e 1.2.1.3)	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
1.6	Desenvolver e propor uma estrutura-tipo de organização e operacionalização das unidades de informação financeira, autónomas e equipadas com os meios necessários para exercer melhor as suas tarefas de combate ao branqueamento de capitais e criminalidade			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	subjacente			
	A concretização desta atividades faz-se através das subactividades 2.1.1, 2.2.1 e 3.5.1.			
R2	Capacidades institucionais e humanas das instituições relevantes dos PALOP e de TL fortalecidas e os seus procedimentos operacionais são atualizados / modernizados			
2.1	Melhorar a organização, métodos e práticas de trabalho, sistemas de informação e comunicação e a coordenação interinstitucional das estruturas nacionais envolvidas na problemática da corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de estupefacientes, em particular no que respeita ao reforço dos tribunais criminais e dos órgão de investigação criminal e criminalidade grave			
2.1.1	Promoção de "encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas" no âmbito das competências partilhadas pelos vários interlocutores dos sistemas, nas áreas do PACED			
2.1.1.1	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas" AO	Sociedade Civil	Notas de imprensa por cada um dos encontros realizados em cada um dos países	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
2.1.1.2	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas" CV			
2.1.1.3	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas"GB			
2.1.1.4	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas"MOZ			
2.1.1.5	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas" STP			
2.1.1.6	"Encontros de conhecimento e de partilha de experiências / boas práticas" TL			
2.1.2	Elaboração de manuais	Lançamento conjunto dos dois manuais:		

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
2.1.2.1	Conceção e publicação de um manual de organização e gestão para a área da investigação criminal (um tronco comum e capítulos com especificidades por país.). Publicação digital e em papel (cerca de 2.000 exemplares). Eventuais revisões após a sua efetivação a serem integradas no último ano, no formato digital.	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
2.1.2.2	Conceção e publicação de um manual de organização e gestão para a área do sistema judicial (um tronco comum e capítulos com especificidades por país). Publicação digital e em papel (cerca de 2.000 exemplares). Eventuais revisões após a sua efetivação a serem integradas no último ano, no formato digital.	Grupo-alvo das atividades do PACED	Uma cerimónia de lançamento,	
2.1.3	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais, dos serviços do Ministério Público e serviços de investigação criminal, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional (1 seminário conjunto e 5 workshops separados ao longo de uma semana + <i>mentorship</i> no ano seguinte, durante uma semana)	Para cada uma das ações de formação:		
2.1.3.1	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar em Angola.	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
				Angola e no país da conferência
2.1.3.2	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar em Cabo Verde.	Grupo-alvo das atividades do PACED	Cerimónia de abertura	
2.1.3.3	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar na Guiné-Bissau.			
2.1.3.4	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar em Moçambique			
2.1.3.5	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar em São Tomé e Príncipe.			
2.1.3.6	Ações de formação em organização e gestão dos tribunais e dos serviços do Ministério Público, gestão processual, incluindo estatuto das magistraturas e deontologia profissional. A realizar em Timor-Leste			
2.1.3.7	<i>Mentorship</i> a fim de verificar/ apoiar a integração das ações de formação no desempenho profissional. A realizar nos PALOP e em Timor-Leste			
2.1.4	Fornecimento de equipamento específico aos PALOP e a Timor-Leste			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
2.1.4.1	Fornecimento de viaturas de resposta rápida para a PJ. A fornecer à Guiné-Bissau e a São Tomé e Príncipe.	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
		Grupo-alvo das atividades do PACED	Cerimónia de entrega	A definir com as competentes autoridades em cada um dos países
2.1.4.2	Fornecimento de equipamento informático para a polícia de investigação criminal. A fornecer a São Tomé e Príncipe.	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
		Grupo-alvo das atividades do PACED	Cerimónia de entrega	A definir com as competentes autoridades em cada um dos países

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
2.1.4.3	Fornecimento de outro equipamento específico e de peritagem. A fornecer aos PALOP e a Timor-Leste.	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
		Grupo-alvo das atividades do PACED	Cerimónia de entrega	A definir com as competentes autoridades em cada um dos países
2.2	Fortalecer o conhecimento, competências e experiência dos quadros dirigentes e técnicos das entidades nacionais envolvidos diretamente na prevenção e luta contra a corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes, particularmente no desenvolvimento e implementação de planos, estratégias e programas nessas áreas, bem como nas demais questões transversais como: ética e deontologia, os instrumentos legais e a estruturas jurídicas e administrativas, pela sua aplicação em temas, como as metodologias e as boas práticas internacionais de análise estratégica e operacional, os mecanismos de identificação e de detecção do tráfico de drogas, de investigação criminal, de vigilância e monitoramento de suspeitos, etc.			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
2.2.1	Capacitação nas áreas da corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de estupefacientes, com conhecimento dos instrumentos legais, administrativos e processuais (incluindo a matéria da prova) adequados ao tratamento da tipologia destes casos para funcionários do sistema bancário e financeiro, investigação criminal, magistrados do MP e juízes. Um pacote formativo. Uma semana de formação. <i>Mentorship</i> no último ano. Abrangência PALOP e Timor-Leste.			
2.2.1.1	Programa de formação de formadores. A realizar em Lisboa integrando formandos dos PALOP e de Timor-Leste	Sociedade Civil	Nota de imprensa a enviar antes ou depois de cada uma das ações.	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
2.2.1.2	Programa de formação nacional (um pacote formativo a realizar no terceiro e quarto anos para grupos-alvo diferentes, em três zonas. A realizar em Angola.			
2.2.1.3	Programa de formação nacional (duas edições). A realizar em Cabo Verde.			
2.2.1.4	Programa de formação nacional (duas edições). A realizar na Guiné-Bissau.			
2.2.1.5	Capacitação dos Magistrados e investigadores/ polícias sobre os crimes de corrupção e crimes conexos tipificados no novo código penal (uma edição em três zonas diferentes). A realizar em Moçambique.			
2.2.1.6	Programa de formação nacional (uma edição, em três zonas diferentes). A realizar em Moçambique.			
2.2.1.7	Programa de formação nacional (uma edição). A realizar em São Tomé e Príncipe.			
2.2.1.8	Programa de formação nacional (duas edições). A realizar em Timor-Leste.			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
2.2.1.9	Mentorship. A realizar nos PALOP e em Timor-Leste			
2.2.2	Capacitação dos agentes de investigação criminal no reforço das metodologias científicas, na análise estratégica e operacional e no desenvolvimento dos mecanismos de identificação e deteção das situações respeitantes a este tipo de criminalidade (v.g. vigilância, monitorização, ou de outros meios de obtenção e recolha de provas mais ou menos sofisticados, direcionados para suspeitos da prática destes crimes) (um pacote formativo, uma semana de formação no terceiro ano de projecto, <i>mentorship</i> no último ano)			
2.2.2.1	Formação de formadores. A realizar em Lisboa integrando formandos dos PALOP e de Timor-Leste			
2.2.2.1	Programa de formação nacional (duas edições). A realizar em Angola.	Sociedade Civil	Nota de imprensa a enviar antes ou depois de cada uma das ações.	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
2.2.2.2	Programa de formação nacional (uma edição). A realizar em Cabo Verde.			
2.2.2.3	Programa de formação nacional (uma edição). A realizar na Guiné-Bissau			
2.2.2.4	Programa de formação nacional (duas edições). A realizar em Moçambique.			
2.2.2.5	Programa de formação nacional (uma edição). A realizar em São Tomé e Príncipe.			
2.2.2.6	Programa de formação nacional (uma edição). A realizar em Timor-Leste.			
2.2.2.7	Mentorship			
2.3	Apoiar a implementação dos instrumentos jurídicos desenvolvidos com o apoio do projeto no quadro do resultado 1, particularmente no que respeita aos procedimentos para investigação judiciária, a acusação e o julgamento das atividades criminais graves nas áreas			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	do projeto e mecanismos de apreensão e gestão dos bens apreendidos no âmbito da investigação criminal que sejam produto de crime grave subjacente à lavagem de capitais, nomeadamente o tráfico de estupefacientes e a corrupção			
2.3.1	Ações de divulgação das propostas mencionadas em 1.3 e 1.5			
2.3.1.1	Produção de materiais de leitura rápida. A distribuir nos PALOP e em Timor-Leste.	Organizações da Sociedade Civil (OSC)	Materiais de leitura rápida	A distribuir pelas OSC
2.3.1.2	Produção e emissão de <i>spots</i> para rádio/ televisão. A difundir nos PALOP e em Timor-Leste.	Cidadãos de cada um dos países parceiros	Spots radiofónicos e televisivos	Televisões e rádios nacionais
2.4	Apoiar a conceção e implementação de mecanismos adequados de participação, empenho e sensibilização dos cidadãos, das organizações da sociedade civil e dos meios de comunicação social, bem como mecanismos de responsabilização e controle social no sistema de prevenção e luta contra o branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de drogas			
2.4.1	Ações de divulgação para divulgação ampla ao cidadão do quadro legislativo, institucional e procedimental aplicável			
2.4.1.1	Produção de materiais de leitura rápida. A distribuir nos PALOP e em Timor-Leste.	Organizações da Sociedade Civil	Materiais de leitura rápida	A distribuir pelas OSC

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
		(OSC)		
2.4.1.2	Produção e emissão de <i>spots</i> para rádio/ televisão. A distribuir nos PALOP e em Timor-Leste	Cidadãos de cada um dos países parceiros	Spots radiofónicos e televisivos	Televisões e rádios nacionais
R3	Cooperação e a colaboração entre instituições homólogas dos PALOP e de TL, bem como entre si e das organizações externas e internacionais relevantes, reforçadas com base em diretrizes comuns, nos temas do projeto			
3.1	Apoiar a preparação, negociação e possível adoção pelos PALOP e TL, de orientações comuns para a prevenção e luta contra a corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado em particular o tráfico de estupefacientes			
3.1.1	Encontro ao mais alto nível, prévio à realização da Conferência Interministerial de Ministros da Justiça dos Países de Língua Portuguesa, para a sensibilização e seguimento da adoção de um quadro legal comum, no âmbito da legislação penal referida em 1.3 e 1.5 (primeiro ano de sensibilização, o terceiro e quarto de seguimento)	Sociedade Civil	Nota de imprensa a emitir após o encontro.	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
3.2	Reforçar os conhecimentos e capacidades de dirigentes e quadros técnicos dos PALOP e de TL para representar países em reuniões e outros eventos regionais e internacionais sobre as áreas de intervenção do projeto, nomeadamente através da organização de ações de			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	formação e informação sobre temas como a situação da prevenção e luta contra a corrupção, branqueamento de capitais e crime organizado a nível internacional e regional, cooperação internacional nessas áreas e as organizações regionais e internacionais de referência, a negociação de acordos internacionais, etc.			
3.2.1	Realização de um seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governação global, estabelecidos pelas organizações internacionais	Sociedade Civil	Nota de imprensa a enviar antes de cada um dos seminários.	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
3.2.1.1	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governação global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar em Angola.	Grupo-alvo das atividades do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • roll-ups • panfletos • panfletos • cartazes • publicação digital das comunicações. 	Stakeholders da segunda categoria de grupo-alvo
3.2.1.2	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governação global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar em Cabo Verde.			
3.2.1.3	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	governança global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar na Guiné-Bissau			
3.2.1.4	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governança global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar em Moçambique.			
3.2.1.5	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governança global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar em São Tomé e Príncipe.			
3.2.1.6	Seminário aberto a quadros políticos, nomeadamente partidos políticos, deputados e outros dirigentes da administração pública e magistratura sobre os mecanismos de boa governança global, estabelecidos pelas organizações internacionais. A realizar em Timor-Leste.			
3.3	Garantir aos representantes dos PALOP e de TL destacados para as organizações regionais e internacionais competentes nas áreas de intervenção do projeto, uma formação de alto nível visando o desempenho adequado das suas funções de representação			
3.3.1	Apoio à participação em iniciativas regionais e/ ou internacionais (até ao máximo de duas iniciativas por ano e por país beneficiário)			
3.4	Identificar os pontos fortes e fracos e as lacunas existentes na coordenação e articulação			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	entre entidades nacionais, regionais e internacionais e preparar um plano de ação para resolver as deficiências detetadas			
3.4.1	Sistematização e divulgação interna em cada um dos PALOP e de TL das recomendações saídas de cada um dos Fóruns referidos em 3.5			
3.5	Preparar e apoiar a organização de reuniões de coordenação estratégica e técnica entre as instituições relevantes homólogas dos PALOP e de TL, de acordo com uma metodologia de trabalho que promova a partilha de experiências e boas práticas (2 dias)			
3.5.1	Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre profissionais das unidades de informação financeira PALOP e de TL (4 pessoas por país.)	Sociedade Civil	Nota de imprensa a enviar antes de cada um dos seminários.	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
3.5.2	Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre funcionários das polícias de investigação criminal (4 pessoas por país)			
3.5.3	Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre magistrados do Ministério Público (4 pessoas por país)			
3.5.4	Fórum de reflexão, partilha e criação de redes colaborativas entre juizes (4 pessoas por país)			
3.6	Apoiar a conceção e o desenvolvimento de um sistema de coordenação e colaboração, em língua portuguesa, entre os países PALOP e TL, incluindo uma plataforma de internet para facilitar o intercâmbio e a criação de redes temáticas e instalações de videoconferência completas em todos os PALOP e TL			
3.6.1	Concepção e desenvolvimento de um sistema de cooperação e coordenação entre as várias			

Atividades		Grupo-alvo	Instrumento(s) comunicacional(ais)	Interlocutores por instrumento comunicacional
	instituições homólogas nos PALOP e TL, nas áreas relevantes indicadas (missão circular por dois peritos)			
3.6.2	Criação de um projeto sustentável de plataforma internet que possa vir a facilitar o intercâmbio e a criação de redes temáticas e de comunicação audiovisual entre todos os PALOP e TL	Sociedade Civil	Nota de imprensa	<ul style="list-style-type: none"> • Agências de notícias locais • Delegação da UE Luanda • Serviços Ordenador Nacional em Angola e no país da conferência
		Grupo-alvo das atividades do projeto	Cerimónia de lançamento da plataforma.	

b. Instrumentos comunicacionais, de visibilidade e de gestão do conhecimento transversais

i. Arquivo

O arquivo do projeto está acessível aos pontos focais integrantes de cada uma das unidades técnicas nacionais dos países parceiros, Serviços do Ordenador Nacional de Angola para o Fundo Europeu de Desenvolvimento e Delegação da União Europeia em Angola. Pretende-se que se constitua como o arquivo público do projeto junto dos principais *stakeholders*. Este arquivo é uma importante peça do processo de comunicação, onde são colocados as fichas de atividade, os termos de referência das atividades, os produtos de visibilidade produzidos, as publicações concebidas, os relatórios produzidos, as folhas de presença, as fotos e outros documentos que possam contribuir para assegurar o melhor acompanhamento e envolvimento da vasta rede de intervenientes diretos do projeto.

ii. Site

Do *site* do PACED espera-se que se possa constituir como um fórum de comunicação e de partilha especialmente dirigido ao grupo alvo das atividades do projeto (magistrados, polícias, oficiais de justiça, funcionários das unidades de informação financeira, de bancos, etc.) mas também às organizações da sociedade civil e à população em geral que deseje obter informações na área de intervenção do projeto ou sobre o próprio projeto.

Serão envidados esforços para garantir o alojamento do *site* no Cap4Dev, em articulação com a ação da Coordenação PALOP TL ao nível da estratégia de comunicação e visibilidade. Este *site* deverá constituir-se como plataforma para comunicar:

- Eventos
- Publicações
- Propostas de lei
- Manuais
- Publicações electrónicas isentas de direitos autorais.

iii. Logotipo e imagem corporativa do PACED

A importância de um logotipo é amplamente reconhecida. Ela traduz a personalidade e a marca distintiva de um produto, marca, empresa ou instituição. Para além disso ele é capaz de gerar um sentimento de partilha e de pertença.

O material corporativo é um importante elemento da imagem do projeto. Inclui cartões de visitas, painéis de identificação do projeto que juntamente com o logotipo concorrem para cimentar uma imagem distintiva do projeto.

iv. Panfleto resumo com a síntese dos resultados alcançados no âmbito do projeto

No final do projeto será concebido e produzido um panfleto resumo com uma breve descrição do que foi o projeto, os resultados alcançados e perspectivas de impacto. Com esta ferramenta pretende-se cristalizar junto da comunidade de *stakeholders*, que de forma direta ou indireta contribuiu para a concretização do projeto, os ganhos alcançados e ao mesmo tempo servir como medida de *accountability* perante os cidadãos. Deverá consistir numa pequena brochura de leitura rápida, assegurando assim a sua efetividade.

8. Condições a observar na conceção e produção dos instrumentos comunicacionais

Há um conjunto de condições que devem ser observadas nos instrumentos de comunicação produzidos no âmbito do PACED.

Deve garantir-se que todos os materiais cumprem com os elementos visuais da União Europeia e do Camões, I.P.

Todo os instrumentos comunicacionais devem incluir as seguintes frases:

- Projeto financiado pela União Europeia e pelo Camões, I.P.
- Projeto executado pelo Camões, I.P.

No caso das publicações e dos panfletos deve contar a seguinte informação: "Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia e do Camões, I.P.. Os conteúdos desta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus autores e não podem ser entendidos como expressando as opiniões e as posições da União Europeia e do Camões, I.P.

9. Indicadores

Os indicadores assinalados abaixo atuam tanto do lado da oferta como do lado do consumo, o que nos permitirá ter uma medida no impacto da comunicação, visibilidade e gestão do conhecimento propostos pelo presente plano.

Indicadores:

- Número de acessos ao site do PACED até ao final do período de implementação do projeto;
- Número de *downloads* dos documentos disponíveis no site do PACED, até ao final do período de implementação do projeto;
- Número de *downloads* dos manuais e outros documentos produzidos pelo PACED e disponíveis no seu site até ao final do período de implementação do projeto;
- Número de panfletos distribuídos até ao final do período de implementação do projeto;
- Número de notas de imprensa emitidas até ao final do período de implementação do projeto;
- N.º de referências aos eventos promovidos no quadro do PACED nos media do país do evento, até ao final do período de implementação do projeto;
- Número de *spots* radiofónicos difundidos até ao final do período de implementação do projeto.

10. Bibliografia

- ANAC (2016) *Indicadores estatísticos das comunicações electrónicas*. download feito no dia 23 de setembro de 2016 de: <http://www.anac.cv/images/indicadoresestatisticos2015comunelectronicas.pdf>.
- Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (2011) *Anuário das Comunicações*
- Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (2015) *Manual de Normas Gráficas e identidade visual* :Camões
- CEC (2015) *Relatório de Pesquisa de Opinião sobre a Radiodifusão Pública em Moçambique e Migração Digital*. :CEC
- European Commission (2010) *Communication and visibility manual for European Union External Actions*
- PNUD (2014) *Relatório nacional de desenvolvimento humano de São Tomé e Príncipe*
- Soares Lopes, A.(2015) *Os Media na Guiné-Bissau*. Edições Corubal
- UNESCO (2016) *UNESCO Data Centre*. download feito no dia 23 de setembro de 2016 de: <http://www.uis.unesco.org/DataCentre/Pages/country-profile.aspx?code=TLS®ioncode=40515>
- UNMIT (2011) *Timor-Leste Communication and Media Survey*.:UNMIT